



## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PENSÃO

PROCESSO:	573914/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	OVERDAN DIAS DE OLIVEIRA
RELATOR:	JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
EQUIPE TÉCNICA:	WILTIS MONTEIRO DOS SANTOS
NÚMERO DA O.S.	7262/2022

APLIC/ControlP

### 1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 10, inciso XXIII, e artigo 211 do Regimento Interno do TCE-MT, bem como nos artigos 7º e 12 Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, apresenta-se o relatório técnico com **análise simplificada** acerca do Ato Administrativo nº 214/2021/MTPREV que concedeu pensão à Sra. Maria do Socorro Nerone Leite de Oliveira, cônjuge do servidor Overdan Dias de Oliveira, ocupante do cargo de Segundo Sargento PM, nível 3, quando na atividade.

Considerando a Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, que determinou a apreciação simplificada dos atos concessivos de aposentadoria, reforma, **reserva e pensão, constatou-se que:**

- a. o Ato nº 214/2021/MTPREV, publicado em 26 de maio de 2021, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição 28.007 contém os dispositivos legais utilizados para a concessão do benefício previdenciário (artigo 12, *caput*);
- b. o valor do benefício é inferior a seis salários-mínimos e/ou há posicionamento do controle interno e parecer jurídico favorável à concessão do benefício (artigo 12, I e II).

Por fim, cumpre observar que o valor dos proventos oriundo do benefício previdenciário não foi analisado, tendo em vista que a análise simplificada instituída pela RN nº 16/2022, contempla tão somente a verificação quanto à indicação dos dispositivos legais e da publicação do ato da respectiva concessão.



## 2. CONCLUSÃO

*Assim sendo, em conformidade com o artigo 211, II do Regimento Interno do TCE-MT, sugere-se ao Conselheiro Relator o **registro** da Portaria nº 214/2021/MTPREV.*

Em Cuiabá-MT, 4 de Outubro de 2022.

---

WILTIS MONTEIRO DOS SANTOS  
AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA